



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### **Assunto: Solicitação de providências para ampliação do atendimento e criação de novas vagas para acolhimento de idosos.**

Ilustríssima Senhora,

O Vereador **WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO**, da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, por meio deste, solicitar a atenção dessa Secretaria para a crescente demanda por vagas de acolhimento institucional para idosos em nosso município.

Diariamente, diversas famílias procuram a instituição responsável pelo acolhimento de idosos em busca de uma vaga, porém a capacidade atual já não é suficiente para atender todas as solicitações. Muitas dessas famílias enfrentam dificuldades para prestar os cuidados necessários aos seus entes queridos, especialmente quando estes necessitam de acompanhamento permanente, administração de medicamentos, alimentação adequada e cuidados especializados.

Diante dessa realidade, solicito que essa Secretaria, em conjunto com o Poder Executivo Municipal, avalie a adoção das seguintes providências:

- Realizar um levantamento técnico da demanda existente por acolhimento institucional de idosos no município;
- Estudar a viabilidade da ampliação da estrutura física da instituição atualmente existente, por meio da construção de novos quartos e adequação dos espaços;
- Destinar recursos financeiros e materiais necessários, como materiais de construção, camas, colchões, mobiliários e equipamentos;
- Celebrar parcerias e convênios que possibilitem a ampliação do atendimento;
- Buscar recursos estaduais, federais e emendas parlamentares destinados ao fortalecimento da política pública de proteção à pessoa idosa.

Importante destacar que alguns familiares já manifestaram disposição em colaborar com a aquisição de materiais e até mesmo com os custos da mão de obra para a construção de novos quartos, demonstrando o envolvimento da comunidade e a urgência da ampliação desse atendimento.

O acolhimento institucional é uma medida de proteção social indispensável para garantir dignidade, segurança, qualidade de vida e atendimento humanizado aos idosos que necessitam de cuidados contínuos e que, muitas vezes, não podem ser assistidos adequadamente no ambiente familiar.

Assim, conto com a sensibilidade e o comprometimento dessa Secretaria para que sejam adotadas as medidas cabíveis, proporcionando melhores condições de atendimento à população idosa de Rio Verde de Mato Grosso e oferecendo maior tranquilidade às famílias que dependem desse serviço.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO**

Vereador

À

Ilma. Sr.<sup>a</sup> **Ana Mirian Cardeal Brito**

Secretária Municipal de Assistência Social

Rio Verde de Mato Grosso

Com cópia ao Excelentíssimo Senhor

**Réus Antônio Sabedotti Fornari**

Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS

